

## EDITAL Nº 001/2024

### 1 DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de estudantes de cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, nas diversas áreas de atuação, para desenvolverem ações da Diretoria de Comunicação (DCOM), com foco na divulgação institucional em todos seus âmbitos.

### 2 DA VAGA

Será disponibilizada 1 (vaga) imediata para bolsista, mais 2 (duas) vagas para voluntários(as).

**2.1** O(a) candidato(a) desenvolverá, juntamente com a equipe, as seguintes atividades: Áudio descrição de material para internet, produção e revisão de textos para o Portal UFAPe; Produção de material visual para as mídias sociais e Portal da UFAPe; Captura, produção e edição de imagens, vídeos e sons; Apresentação e produção de conteúdo.

### 3 DA VIGÊNCIA

**3.1** O presente Edital terá vigência para atuação a partir de 10/09/2024.

### 4 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1** A inscrição do(a) participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.

**4.2** Poderão participar desta seleção os(as) estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, estudantes de pós-graduação da UFAPe e discentes de outras instituições de ensino;

**4.3** O(a) candidato(a) deverá possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para a realização das atividades;

**4.4** Requisitos necessários:

- Habilidade para trabalho em equipe;
- Proatividade;
- Criatividade;
- Assiduidade;
- Dominar tecnologias digitais para a produção (Canva, CorelDraw, Photoshop ou equivalentes) e divulgação (Instagram, Facebook, LinkedIn, ResearchGate, X, Threads, portal da UFAPe etc.) de materiais envolvendo ensino, pesquisa, extensão e inovação e seus atores;
- Participar de mídias sociais e estar atento às atualizações de funcionamento dessas.

## 5 DAS CARACTERÍSTICAS DO VÍNCULO

**5.1** A carga horária é de 12 (doze) horas semanais, no período de segunda a sexta-feira.

**5.1.1** Os(as) candidatos(as) podem participar na condição de bolsista ou voluntários.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

**6.1** Cronograma do processo seletivo:

- Período de inscrição: 27/08/2024 e 28/08/2024 (até as 23h59);
- Homologação das inscrições: 29/08/2024;
- Recursos: 30/08/2024
- Entrevistas e realização de atividade prática: 02/09/2024 (a ser agendada pela DCOM, podendo ser presencial ou remota);
- Resultado parcial: até 04/09/2024.
- Recurso: 05/09/2024
- Resultado final: 06/09/2024
- Início das atividades: 10/09/2024

**6.2** A inscrição será realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico

<https://forms.gle/PhvmebHJuo1sqLPR6>

**6.3** Documentação necessária para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido <https://forms.gle/PhvmebHJuo1sqLPR6>.
- Comprovante de matrícula atualizado (em formato pdf).
- Grade de horários das disciplinas.

**6.4** A documentação exigida para a inscrição deve ser digitalizada e enviada como anexo no formulário eletrônico no item 5.2, devendo estar legível;

**6.5** As inscrições se encerrarão às **23h59min** do dia **28/08/2024**;

**6.6** Estudantes de pós-graduação da UFAPE e discentes de outras instituições podem se inscrever como voluntários, não concorrendo à bolsa;

**6.7** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por esse Edital, tampouco as decorrentes de erro no envio da documentação por meio do endereço eletrônico descrito no item 5.2.

## 7 DA SELEÇÃO

**7.1** A seleção será coordenada pela Diretoria de Comunicação da UFAPE (DCOM).

**7.2** Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) pela entrevista e atividade prática da rotina da DCOM.

## 8 DA CONVOCAÇÃO

**8.1** Será ofertada 1 (uma) bolsa, com duração de 6 meses, com possibilidade de prorrogação por outros seis meses. Os candidatos convocados para a formalização da bolsa serão aqueles que obtiverem a melhor classificação, de forma que:

**8.1.1** Se o(a) candidato(a) não aceitar ou não atender ao chamado em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será reposicionado para o final da fila;

**8.1.2** Os demais classificados poderão participar das atividades de extensão na condição de voluntários;

**8.1.3** No decurso do período de vigência da bolsa, caso o bolsista seja desligado da UFAPE, se afaste para realização de estágio ou deixe de cumprir com as suas atribuições, a DCOM se reserva o direito de promover a substituição do bolsista pelo classificado subsequente que possua a condição de ser bolsista.

## **9 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**9.1** Os(as) discentes aprovados e convocados para a formalização da bolsa e para atuarem como voluntários deverão apresentar, até o dia 10 de setembro, Termo de Compromisso e Plano de trabalho no âmbito da comunicação institucional para o período de 6 meses assinados.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** As atividades serão iniciadas no dia 10 de setembro de 2024.

**10.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DCOM.

Garanhuns, 26 de agosto de 2024.

**DENISE FIGUEIREDO**  
Diretora de Comunicação  
UFAPE